




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 143/2006

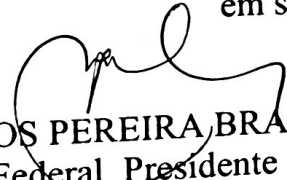
Defere o pedido de acumulação de férias do Exmo. Juiz Adelson Silva dos Santos.

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. MIRON TAFURI QUEIROZ, apreciando os autos do Processo TRT. Nº MA-1029/1995, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o pedido de acumulação de férias do Exmo. Dr. ADELSON SILVA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, relativas ao 1º e 2º períodos do exercício de 2005 e 1º e 2º períodos de 2006 com as de 2007.

Certifico e dou fé. Sala de sessões, 19 de outubro de 2006


SILVIA DOS SANTOS VIEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

VISTO:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal Presidente
do TRT da 11ª Região